



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto “1986 - Convênio 01.23.0157.00\_Finep (Ref. 1363/22)\_Trip-Publico”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 27/2026, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Impressora 3D de filamentos**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço global. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br). A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião o Professor Fábio Domingues, responsável pela análise técnica das propostas recebidas. De forma online, estiveram presentes o Sr. Isaac Mesquita Neto, representante da empresa ZAK COMPUTADORES LTDA, e o Sr. André Noce Campíteli, representante da empresa SB EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO 3D LTDA. A equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou o envio das seguintes empresas: **SB EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO 3D LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.367.105/0001-14, apresentou proposta no valor global de **R\$ 63.335,80** (sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **ZAK COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.051.446/0001-10, apresentou proposta no valor global de **R\$ 61.869,00** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Durante a abertura das propostas, constatou-se que a empresa ZAK COMPUTADORES LTDA havia informado validade de apenas 5 dias. A presidente questionou se a validade estava correta ou se atenderia ao disposto no item 4.8 do edital. O representante prontamente informou que atenderia ao edital e foi solicitado o envio de nova proposta, com validade de 30 dias, via e-mail. Prosseguindo com a análise técnica, foi solicitado o envio da foto do equipamento para conferência. O documento foi encaminhado pelo chat e constatou-se que a proposta atendia integralmente às especificações solicitadas. Em seguida, foram conferidos os documentos de habilitação, todos válidos e em conformidade com o edital. Dessa forma, a empresa **ZAK COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.051.446/0001-10, foi declarada **vencedora** do certame, com o valor global de **R\$ 61.869,00** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais). No momento, o Sr. André Noce Campíteli questionou se não haveria negociação. A presidente esclareceu que, conforme o item 6.6 do edital, a FUNDECC poderá negociar condições mais vantajosas com a empresa mais bem classificada. Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h25min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras data e hora da assinatura,

Dayana Gabriela da Silva Corrêa  
Presidente da Comissão



Rafaela Manoela Machado Andrade  
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite  
Membro da Comissão

